



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA  
Fortalecimento da Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC)

MODALIDADE DE EMENDA  
Comissão

**SEQUENCIAL**  
**000001206**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -  
Administração Direta

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**      **14.422.5015.2334.0001**

FUNÇÃO  
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO  
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA  
5015 - Justiça

AÇÃO  
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor

SUBTÍTULO  
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)	100	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	750.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	750.000
<b>TOTAL:</b>			<b>1.500.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000020000	100	0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	Z	1.500.000
<b>TOTAL:</b>						<b>1.500.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC) foi criada em 13 de agosto de 2007 e se destina a promover principalmente a formação e capacitação técnica dos agentes e técnicos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) em todo o Brasil, bem como proporcionar a construção do conhecimento específico no tocante às relações de consumo, fundamental para a elaboração de políticas públicas.

A capacitação técnica desenvolvida pela ENDC, além de aprimorar a qualidade da assistência aos consumidores, também proporciona o fortalecimento da estrutura nacional de defesa do consumidor ao promover a identidade e a harmonia do conhecimento no Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC).

Atualmente, a Escola Nacional promove cursos presenciais e à distância, tendo sido verificado um aumento de 42% no número de matrículas, passando de 27.043 alunos em 2019 para 38.438 em 2020.

Além da função de sustentar de maneira contínua e duradoura os programas de capacitação de órgãos e entidades de defesa do consumidor, a Escola Nacional promoverá, ainda no segundo semestre deste ano, novos cursos gratuitos; inclusive para a sociedade. Estas ações de capacitação visam a contribuir para o avanço do exercício da cidadania a partir do conhecimento e apropriação por parte dos consumidores brasileiros acerca dos seus direitos.